



Palácio do Governo
CP nº 304, Várzea, Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Telef: (+238) 261 01 25

Diretiva nº 02/DNS/2022

De 04 de janeiro

Critérios de alta para pessoas com infeção por SARS-CoV-2 e precauções para os contatos próximos no contexto da circulação da variante Omicron

Considerando a atual informação científica disponível sobre a COVID-19 e relacionadas com a circulação da variante Omicron, há evidências cada vez mais robustas que sustentam uma tendência para o encurtamento do tempo recomendado de isolamento para as pessoas com infeção por SARS-CoV-2. Esta recomendação é devido ao fato de que a maioria das transmissões do SARS-CoV-2 ocorre no início da infeção/doença, geralmente 1-2 dias antes do início dos sintomas e 2-3 dias depois.

Neste contexto, a DNS determina o seguinte:

- 1- **O período de isolamento de pessoas devido à infeção por SARS-CoV-2 passa a ser de sete (7) dias** a partir da data do início dos sintomas, ou a partir da data da colheita da amostra cujo resultado foi positivo;
- 2- As pessoas que forem consideradas **contatos próximos** das pessoas com infeção por SARS-CoV-2, **caso não apresentem sintomas não precisam ser submetidas a teste de despistagem para SARS-CoV-2 e nem precisam ficar em quarentena profilática**. Se apresentarem sintomas, devem contactar a Delegacia de Saúde logo que possível para realização de teste para esclarecimento do diagnóstico. **Se o resultado for negativo**, pode voltar ao convívio social, observando rigorosamente todas as medidas de prevenção. Se o resultado for positivo, deve seguir as orientações do Ministério da Saúde e cumprir o isolamento de sete dias;

- 3- Em qualquer uma das situações previstas acima, ao retornar ao convívio social, as pessoas devem cumprir rigorosamente as medidas de prevenção estipuladas, incluindo o uso adequado de EPI, de acordo com a função que desempenha.
- 4- No momento da comunicação do resultado do teste, os casos que ficam em isolamento domiciliar devem ser orientados para telefonarem para a Linha Verde (800 11 12), caso sintam alguma alteração ou sensação de piora. Por sua vez, a Linha Verde deve comunicar o centro de saúde de referência na localidade onde a pessoa está a fazer o isolamento para dar o devido seguimento.

Definição de contato próximo: uma pessoa que tenha estado a menos de 1 metro de distância (inclui contato físico) por mais de 15 minutos e sem uso de máscara com um caso **confirmado** de infeção por SARS-CoV-2, dois dias anteriores até aos 7 dias posteriores à confirmação laboratorial (nos casos de infeção assintomática) ou ao início dos sintomas (nos casos sintomáticos).

Cumpra-se.
Notifique.

Cidade da Praia, 04 de janeiro de 2022

O Director Nacional de Saúde


/Dr. Jorge Noel Barreto/

